



A FAMÍLIA PATRIARCAL E SUAS FUNÇÕES ECONÔMICAS

FLORESTAN FERNANDES

INTRODUÇÃO — A discussão sociológica do tema proposto envolve naturalmente algumas dificuldades de ordem teórica. De fato, apesar de seu emprego corrente na sociologia, os conceitos de “função econômica” e de “família patriarcal” não são conceitos logicamente “claros”. Com frequência, o recurso ao conceito de “função econômica”, no contexto de pensamento implícito na formulação do ponto sorteado (“a família patriarcal e suas funções econômicas”), se associa à idéia de que a família patriarcal representa uma espécie de estrutura social básica do sistema econômico ou ainda à pretensão de comprovar que o exercício de atividades econômicas fundamen-

tais está subordinado à atuação de pressões e controles sociais concentrados nas mãos de um senhor e nas dos seus apaniguados e subordinados, graças ao funcionamento de “um sistema patriarcal” de atribuição do *status* e papéis sociais. Doutro lado, a própria noção de “família patriarcal” não é precisa quanto às conotações propriamente sociológicas. O símile mais geral para sua definição é o que se oferece através da antiga forma social assumida pela organização do poder senhorial nas tribos hebraicas. Nesse caso, um patriarca exercia seu poder de mando (em vários sentidos: econômico, militar, religioso e político), em nome da tradição e de sua condição de descendente e sucessor de um ancestral mítico



Prova escrita sobre tema sorteado no concurso de livre-docência à cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, realizada no dia 19 de outubro de 1953. Foi sorteado o ponto nº 17. Compuseram a banca examinadora os professores Fernando de Azevedo, Roger Bastide, Herbert Baldus, Mário Wagner Vieira da Cunha e Octavio da Costa Eduardo. Gilberto Freyre, escolhido para compor a banca, enviou à Faculdade a seguinte carta: "Apipucos, Recife, 21 de Setembro de 1953. / Exmo. Sr. Prof. Dr. E. Simões de Paula, M. D. Diretor da Faculdade de Filosofia, São Paulo / Acabo de receber a carta em que V. Excia. me comunica haver sido escolhido meu nome para integrar a comissão examinadora do concurso para livre-docência da I Cadeira de Sociologia dessa Faculdade, ao qual se inscreveu o Dr. Florestan Fernandes, ilustre cientista social que muito admiro. / Infelizmente não me é possível tomar no momento compromissos de examinador, ao lado, aliás, de eminentes professores, que igualmente admiro e estimo. O que muito lamento. / Creia V. Excia. na minha consideração e apreço pessoais e na minha constante simpatia pela Universidade de São Paulo e pela Faculdade que V. Excia. dirige. / Gilberto Freyre" (Arquivo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo). (Nota de José de Souza Martins.)

Florestan recebe o prêmio Fábio Prado, 1948, em foto com Fernando de Azevedo; abaixo, Campanha em Defesa da Escola Pública, no Rio Grande do Sul



Imagem antológica
— Ginásio Riachuelo,
Madureza, em 1936
(Florestan é o 5º
da esquerda
para a direita,
na fila do centro)



comum. A tribo poderia não possuir uma posição ecológica definida e persistente, mas possuía uma organização interna estável, graças à qual se garantia a unidade permanente de diversos grupos, através da ordem de sucessão e da comunhão religiosa, que servia de fundamento à comunidade de interesses políticos, econômicos e militares, e que assegurava a continuidade das parentelas no espaço e no tempo. Contudo, esse símile, que serviu para a cunhagem sociológica do conceito, não foi observado posteriormente. Aonde se apresentaram modalidades de exercício da dominação senhorial começaram a ver os sociólogos manifestações típicas da família patriarcal. Graças a isso o conceito de “família patriarcal” foi aplicado ao estudo de povos primitivos (por Thurnwald, por exemplo); ao estudo do sistema feudal na China antiga (por Granet, por exemplo); ao estudo do sistema feudal nas sociedades ocidentais (por Pirenne e por Brentano, por exemplo); e no estudo da organização da família, que resultou da expansão da Europa ocidental, através da colonização européia do continente americano.

Em nosso entender, porém, não se deve confundir a “família patriarcal” com as atividades econômicas que se desenvolviam dentro de seus quadros humanos e sociais. Se to-

mássemos como ponto de referência a discussão do problema tendo em vista a situação descrita por Pirenne e por Brentano, seríamos levados a considerar a “família patriarcal” como uma *unidade econômica*. Pois, de fato, fora dela não existiam outros limites e meios ao desenvolvimento da vida econômica em uma economia sem mercados, dotada de meios restritos de troca. Contudo, essa maneira de encarar o problema seria insatisfatória, pressupondo uma confusão lamentável entre as condições materiais e rurais da produção econômica com os efeitos por elas produzidos. Daí pensarmos que seria mais conveniente definir de uma maneira estrita as *funções econômicas* da família patriarcal. Para fins interpretativos, entendemos por “funções econômicas” da família patriarcal as atividades sociais dos componentes da família patriarcal, independentemente da situação econômica relativa delas dentro do sistema social por ela constituído, que contribuísem para manter direta ou indiretamente a constituição e o funcionamento do sistema correspondente de vida econômica.

Quanto ao conceito de “família patriarcal”, evidencia-se atualmente a tendência para ressaltar certos traços típicos, pondo-se de lado os aspectos peculiares e manifestações

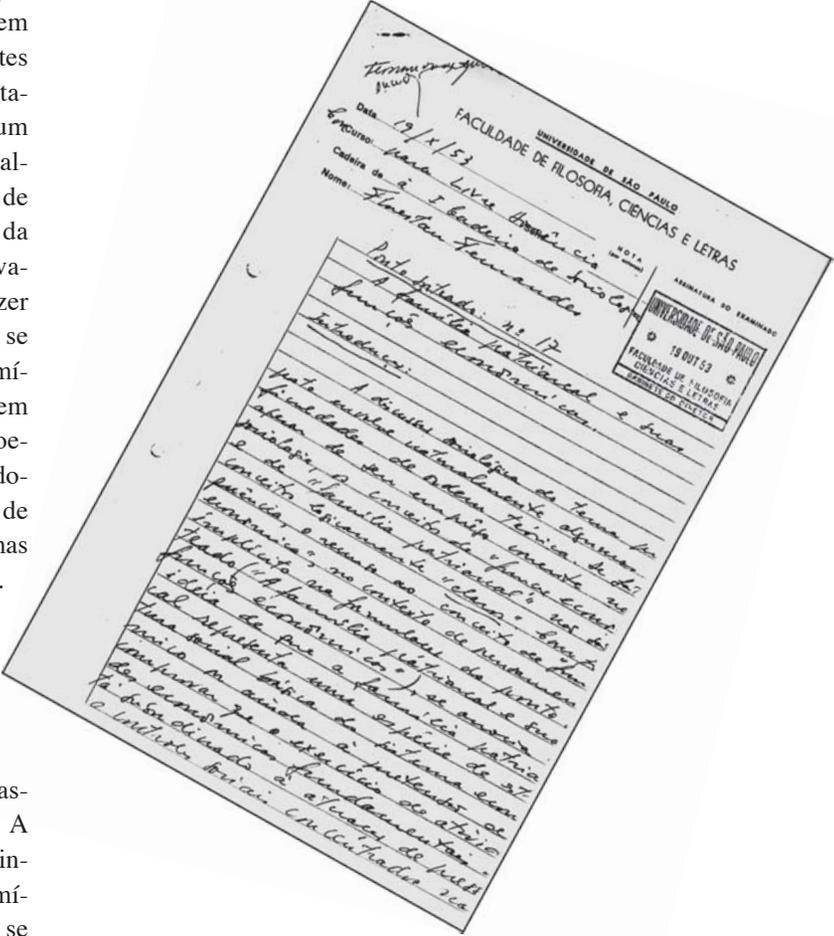
Fac-símile da prova de Florestan Fernandes para a Livre Docência da Cadeira de Sociologia, realizada a 19 de outubro de 1959, com o tema: "A Família Patriarcal e suas Funções Econômicas"

culturais do fenômeno, por mais relevantes que estes sejam quanto à definição, descrição e interpretação da família patriarcal entre os hebreus, entre os romanos, entre certos povos primitivos contemporâneos, etc. Aliás, é este procedimento que oferece consistência lógica ao emprego indiscriminado do conceito na sociologia. Nesse caso, os traços essenciais da família patriarcal são: a crença na existência de laços consanguíneos, definidos através de um antepassado comum, mítico ou real; a vigência de critérios de transmissão hereditária da posição de “chefe” ou de “senhor” em linha masculina, com preferência ao primogênito da esposa legal ou de uma das esposas legais; ao exercício do poder senhorial através de normas estabelecidas pela tradição, independentemente de sua origem ou fundamento religioso; o princípio de unidade econômica e política dos componentes da unidade familiar, sob a liderança do “senhor”; a comunhão religiosa; e o princípio de solidariedade no grupo de parentes, em todas as ações ou situações em que estes ou seus apeniguados ou subordinados se envolvessem como e enquanto membros ou representantes de uma unidade familiar. Como se vê, trata-se de uma caracterização que alcança um “mínimo de definição”, como se diz atualmente na sociologia. E esse mínimo lógico de definição é obtido por meio da deslocação da ênfase científica dos aspectos estruturais variáveis para aqueles que são por assim dizer aspectos estruturais constantes. Embora se admita que existe uma relação entre a “família patriarcal” e a estrutura do meio social em que ela se insere, para alcançar alguma coerência em sua definição foi preciso abandonar a pretensão de defini-la em termos de fatores estruturais característicos de algumas de suas manifestações histórico-culturais.

A ORIENTAÇÃO SOCIOLÓGICA NA INVESTIGAÇÃO DAS FUNÇÕES ECONÔMICAS DA FAMÍLIA PATRIARCAL

Visto isso, poderíamos passar a outro aspecto sugerido pela formulação do tema. A aplicação do ponto de vista sociológico à investigação das funções econômicas da família patriarcal, ainda que se defina o que se

entende sociologicamente pelos dois conceitos, pode estar sujeita a interesses científicos particulares. No programa atual da cadeira de Sociologia I, ele se inscreve claramente como um tema de história econômica. E de fato não foram os sociólogos mas os economistas da escola histórica que puseram pela primeira vez em evidência a significação sociológica de uma análise da vida econômica sob os quadros sociais da família patriarcal. Douro lado, foram os historiadores que se dedicam à investigação da Europa medieval que descobriram as ligações mais profundas de um certo tipo de organização da vida doméstica com a organização da vida econômica. Se aceitássemos essa orientação, seríamos levados a discutir o tema concretamente tomando como ponto de referência a situação histórico-social que abrange um período bem determinado da história européia, que abrange



aproximadamente o lapso de tempo entre os séculos XI-XV (ou, como fazem outros: a organização da família patriarcal romana). Além desse, porém, a sociologia moderna elaborou dois pontos de vista diferentes: um consiste em tomar cada uma das manifestações histórico-culturais da família patriarcal, analisá-las detidamente com o propósito de pôr em evidência seus aspectos peculiares e de elaborar uma análise comparativa; outro consiste em escolher uma das manifestações histórico-sociais do fenômeno, e analisá-la segundo as implicações e os critérios da própria investigação sociológica. O fundamento lógico deste procedimento monográfico deriva da necessidade de lidar, para fins interpretativos que almejam à comparação, com investigações particulares realizadas pelos próprios sociólogos (e não por historiadores, por economistas, por especialistas em ciência política e em direito comparado). Com isso, a comparação não é negada, propriamente falando; mas transferida para uma época mais propícia, em que a sociologia tenha acumulado por meios próprios e segundo as exigências do espírito de investigação positiva os seus materiais de trabalho.

Ora, acontece que o primeiro tipo de consideração do fenômeno tem merecido uma atenção cuidadosa por parte dos especialistas. E uma obra como a de Max Weber (*Economia e Sociedade*) chega a conter os resultados mais frutíferos e fecundos que se pretendesse alcançar por meio da investigação comparativa, tal como ela pode ser desenvolvida no presente pelos sociólogos. Como não pretendemos fazer aqui um resumo dos resultados a que chegou aquele sociólogo, inclinamo-nos a considerar o tema proposto em termos da segunda orientação assinalada. Ela apresenta o risco de confundir-se com os antigos ensaios de história econômica; mas, por seu próprio espírito, distingue-se destes pelo fato de pretender apresentar uma explicação dos fatos que atenta em conexões funcionais e causais, em vez de insistir somente na caracterização de seqüências e fases da vida econômica que assumem um padrão definido quando encaradas de uma perspectiva temporal.

Coloca-se, porém, uma dificuldade. Essa orientação, por sua própria natureza, pressu-

põe uma escolha rigorosa do tema a ser examinado. Sabe-se que a família patriarcal se manifesta em diversos níveis de civilização e em variados tipos de organização estrutural da sociedade. Além disso, o valor original de uma dissertação diminui a olhos vistos quanto mais ela se concentra em fenômenos demasiadamente conhecidos no próprio campo de investigações. Por isso, preferimos limitar o alcance do tema proposto, no que concerne à sua discussão empírico-indutiva, propondo-nos a considerar a seguir, nos limites de proporcionalidade facultados pela condição em que nos encontramos, as

FUNÇÕES ECONÔMICAS DA FAMÍLIA PATRIARCAL EM SÃO PAULO

É sabido que um dos fenômenos melhor estudados da vida social brasileira é exatamente o da “família patriarcal”. Pondo de lado investigações que encontraram menor ressonância, por causa da delimitação do tema ou do caráter geral da própria orientação. Alguns trabalhos lograram alcançar grande notoriedade e mereceram, pela própria contribuição que traziam, grande interesse entre os especialistas. Entre eles, cumpre-nos pôr em evidência os que possuem maior relevância para a interpretação sociológica (1):

1º Os estudos de Oliveira Viana. Este autor deve ser considerado como o inegável precursor sociológico na investigação desse tema. Sua obra se confina historicamente, mas incide de preferência nas manifestações da família patriarcal que poderiam nos interessar mais de perto e que dizem respeito ao sul do país.

2º A obra de Gilberto Freyre, cujo alcance sociológico repousa na contribuição que nos legou para o estudo da família patriarcal no Brasil (inclusive sobre os seus aspectos econômicos).

3º As obras em que são por assim dizer analisadas as funções econômicas propriamente ditas da família patriarcal no Brasil: são as obras de Caio Prado Júnior (*Formação do Brasil Contemporâneo*) e de Fernando de Azevedo (*Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil*), que trataram igualmente das relações existentes entre a constituição

1 Deixamos de mencionar a obra recente de Luís Martins (*O Patriarca e o Bacharel*), porque ainda não tivemos oportunidade de lê-la na sua edição recente.



interna da família patriarcal em suas conexões com as condições da vida econômica no Brasil e da influência exercida, com base na situação econômica, pelos senhores rurais brasileiros e por suas famílias.

4º) A análise comparativa desenvolvida por Emílio Willems (*Assimilação e Populações Marginais no Brasil Meridional e A Acluturação dos Alemães no Brasil*), através do confronto da organização da família patriarcal com a dos migrantes alemães, que colonizaram ou se fixaram em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

5º) A única tentativa de síntese que conhecemos e que procura compreender a organização da família patriarcal tendo em vista as condições de sua organização, de sua desintegração e da formação da família conjugal moderna, que coincide com a integração de novos tipos de organização da família em nosso meio – o ensaio de Antonio Candido, “The Brazilian Family” (publicado parcialmente como capítulo da obra editada por T. Lynn Smith, *Brazil: Portrait of a Half Continent*).

No estado atual da investigação socioló-



Na foto do alto, Fernando Henrique Cardoso, e Samuel Noah Eisenstadt (à esquerda de Florestan), na Universidade de Münster, Alemanha; acima, durante o 2º Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, 1960, Caio Prado Júnior e Florestan estão em pé, à esquerda, na fila dos oradores

gica no Brasil poderíamos analisar o tema proposto aproveitando os resultados das investigações dos autores citados. Mas teríamos que repetir, inevitavelmente – e sem nenhum mérito pessoal – o que escreveram esses autores, em particular Gilberto Freyre. Por isso, preferimos explorar o pouco que conhecemos sobre esse assunto, e que obtivemos através de nossa própria iniciativa, em investigações cujos resultados já são parcialmente conhecidos do público. Lamentamos não nos ser possível aprofundar a análise dos problemas sugeridos. Não nos daremos por satisfeitos se ela sugerir de forma adequada como enfrentaríamos a tarefa de pôr em evidência, sociologicamente, as funções econômicas da família patriarcal em São Paulo.

Na análise que empreendemos sobre as relações entre economia e sociedade na evolução de São Paulo (sinteticamente exposta, ainda que de forma superficial, no primeiro capítulo do trabalho escrito em colaboração com Roger Bastide, o qual capítulo se intitula: “*Do Escravo ao Cidadão*”*) fica evidente que há fases estruturalmente distintas na história econômica do nosso estado. Contudo, todo um longo período que vai do século XVI aos fins do século XIX apresenta uma relativa homogeneidade social que não é afetada pelas alterações que se produzem na organização da vida econômica. Os núcleos de atividades econômicas fundamentais se alteram (passa-se sucessivamente do apresamento para a mineração e desta para a lavoura de subsistência e depois para a exploração propriamente colonial do café), com eles se transformam substancialmente os padrões de instituição e de organização do sistema de trabalho (passa-se da exploração dominante do trabalho escravo indígena para a do trabalho escravo africano e depois à exploração combinada do trabalho escravo negro e do trabalho livre), sem que a estrutura social sofresse nenhum abalo realmente profundo. É que essas transformações se operaram sem pôr em jogo os próprios princípios da organização social: a posse de escravos e a exploração de grandes extensões territoriais. A sociedade transformara-se nos aspectos exteriores de sua economia, mas permanece-

ra relativamente invariável em sua substância – a propriedade territorial e a exploração do trabalho servil.

Esse *background* sugere, naturalmente, que na análise das funções econômicas (específicas) da família patriarcal é preciso separar os aspectos que revelam certa estabilidade dentro da instabilidade geral da evolução do sistema de relações sociais de São Paulo, dos que se transformam continuamente, através dos diferentes períodos ou ciclos da história econômica de São Paulo. E indica, em segundo lugar, a conveniência de assinalar concretamente as imputações feitas funcionalmente, quanto às relações da economia paulista com a organização da família patriarcal. A isso limitaremos a nossa dissertação, por julgarmos que aí está o essencial em uma análise como a presente.

Quanto às funções econômicas, que poderíamos considerar “constantes”, é preciso considerar três aspectos distintos – o que a família patriarcal significou em nosso meio do ponto de vista adaptativo e do ajustamento recíproco dos homens como condição da vida econômica; o que ela significava como meio de classificação social e de ajustamento dos indivíduos a um sistema senhorial e escravocrata de relações de produção; e a sua função propriamente ativa na dinamização da vida econômica. Quanto ao primeiro ponto, é óbvio que a família patriarcal não se explica em São Paulo (encarada sociologicamente) senão pelas condições econômicas que favoreceram e tornaram possível a transferência e revitalização de um padrão de organização da vida doméstica que se encontrava em desagregação na Europa. A produção baseada na mão-de-obra escrava, o gênero de atividade econômica (apresamento, lavoura extensiva de produtos de subsistência ou depois dos produtos coloniais e a grande propriedade territorial) e a facilidade (relativa) de obter mão-de-obra escrava parecem ter agido como fatores de perpetuação e de integração da família patriarcal ao novo meio geográfico, econômico e humano. Sob este aspecto, somos levados a definir como funções econômicas específicas da família patriarcal um conjunto de atividades que repousavam em sua estru-

* Florestan Fernandes se refere ao que viria a ser o primeiro capítulo do livro de Roger Bastide e Florestan Fernandes: *Branços e Negros em São Paulo (Ensaio Sociológico sobre Aspectos da Formação, Manifestações Atuais e Efeitos do Preconceito de Cor na Sociedade Paulistana)*, 2ª. edição, São Paulo, 1959, pp. 1-76. Esse capítulo foi escrito por Florestan Fernandes e publicado originalmente na revista *Anhembi* (bol. X, número 30, São Paulo, 1953). O conjunto do livro teve uma primeira edição como parte de obra maior: Roger Bastide e Florestan Fernandes (organizadores), *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*, Editora Anhembi, São Paulo, 1955 (N. de J. S. M.).

tura e em seu funcionamento. Tais atividades são as que contribuíam para a adaptação dos brancos à vida nos trópicos, à mentalidade de exploração mercantil do trabalho humano sob a forma de escravização de entes humanos e à idéia de que o ajustamento inter-humano podia se ajustar a outros padrões, que não existiam mais em plena vigência nas sociedades européias. A família patriarcal forneceu assim o próprio arcabouço do novo regime social, em que a divisão estamental foi completada por uma divisão em castas: em sua estrutura ela continha o próprio modelo da sociedade inclusiva, que ela representava como um pequeno mundo autônomo e completo. Os seus três núcleos fundamentais (o núcleo legal, o núcleo de dependentes e o núcleo de escravos) continham todas as situações sociais possíveis na sociedade escravocrata brasileira e ofereciam todos os estímulos que alimentavam os ideais de vida da camada senhorial, suas pretensões de direito absoluto, suas aspirações de nobreza e sua ética social, que abrangia uma vasta gama de diferenciação dos homens e do seu destino social. Nesse plano de relações adaptativas e de ajustamentos dos homens uns aos outros, a família patriarcal desempenhou sempre a mesma função, que é estritamente econômica no que concerne às condições de existência material que repousavam em semelhante estrutura social.

Quanto ao segundo ponto, ele é evidente e se inclui parcialmente nos processos já mencionados. De fato, desde o século XVI a classificação social dos indivíduos e sua distribuição no sistema de ocupações sociais depende diretamente da própria posição dos sujeitos na estrutura da família patriarcal. Esta provê o sistema econômico mediante a combinação de preceitos tradicionais com argumentos pecuniários – o que o membro do núcleo legal da família patriarcal não pode fazer, faz por ele o seu dependente e, principalmente, o seu escravo. Essa combinação (que se repete em outros casos análogos) oferece barreiras mais ou menos conhecidas à expansão econômica, tanto no que concerne à divisão do trabalho e à especialização, que ao desenvolvimento da produção e da troca.

Era porém uma decorrência dessa função da família patriarcal (que, aliás, variou nos períodos de história econômica de São Paulo) restringir a operação dos mecanismos da vida econômica, que só podia expandir-se, assim, dentro dos limites próprios a uma economia sem mercado e posteriormente a uma economia baseada na exploração de produtos tropicais sob regime escravocrata.

Quanto ao terceiro ponto, é claro que a família patriarcal só operava dentro de certos limites como fator restritivo da vida econômica. Vista à luz da época histórico-social que nos interessa, é óbvio que ela operava como um agente de dinamização da vida econômica. A experiência histórica demonstra como os imperativos surgidos ou impostos pela concepção patriarcal do mundo puderam ser atendidos sob atividades econômicas distintas (apresamento, lavoura de subsistência e exploração de produtos tropicais). Desse modo, a defesa de uma situação econômica e socialmente privilegiada atuou contra as normas legadas pela tradição e contra os preconceitos dos paulistas por várias atividades econômicas senhoriais (é o que atestam, principalmente, os depoimentos legados ou coordenados pelo Desemb. Machado de Oliveira).

Falta-nos tempo para examinar os elementos variáveis. Mas podemos apontá-los sucintamente:

1º) a função de equipar a camada senhorial com os meios legais e propriamente econômicos das atividades econômicas básicas;

2º) restringir o acesso de indivíduos da mesma “raça” ou indivíduos mestiços mas de outros estamentos à situação econômica da camada senhorial;

3º) restringir a competição e os conflitos no próprio nível senhorial, restringir o exercício de atividades não-nobilitantes a membros da mesma “raça” de outros estamentos e a representantes de outra “raça” e abrir critérios plásticos de classificação a todos os indivíduos pertencentes ao núcleo legal da família. Isso permitia uma renovação periódica de seus quadros humanos sem pôr em risco o exercício da dominação senhorial, confinada assim a uma só camada social.